



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

- Que sejam tomadas as providências necessárias para que se cumpra a Lei Municipal 1.729/17, que dispõe sobre o serviço de taxista no município, onde menciona, inclusive as horas de plantão e demais assuntos pertinentes. Estou recebendo diversas reclamações de usuários do serviço, relatando que os taxistas não estão nos pontos de serviço e que quando solicitam via celular, não são atendidos. Muitos estão se utilizando de serviços de Uber, que ainda não são autorizados em Pedralva. É necessário um horário, para o funcionamento seja estabelecido, seja em regime de plantão ou outra forma que os pontos não fiquem sem táxi. Se for caso de aumento de demanda, solicito o aumento de vagas para taxistas.

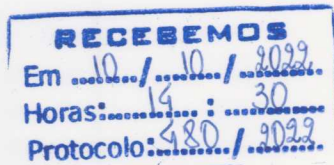
Justificativa:

Reclamação recorrente da população referente a falta de táxi nos pontos estabelecidos. Causando grande transtorno para as pessoas.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de outubro de 2022.

Paulo Henrique de Faria

Vereador



mgcastro
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

